



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 3

Outros

EDITAL Nº 002/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, I, e 75, XVI, ambos da Lei Orgânica do Município, assim como no disposto nos arts. 235, II, e §§ 3º e 4º, II, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno desta Câmara de Vereadores:

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Prefeito convocou o Legislativo Municipal para deliberar sobre pauta constante no Edital número 001/2021, republicado no Diário Oficial do Município em 27/01/2021;

CONSIDERANDO que no mencionado Edital constou as datas e horários em que seriam realizadas as sessões extraordinárias em questão: 01, 02, 15 e 16 de fevereiro de 2020, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que, na primeira das sessões extraordinárias, realizada em 01/02/2021, as proposições objeto da pauta da convocação foram apresentadas em Plenário, quando foi constatada a necessidade de adequação do calendário de realização das demais sessões, a fim de assegurar o cumprimento do devido processo legislativo, especialmente do quanto disposto no art. 160 do Regimento Interno desta Câmara;

CONSIDERANDO que, durante a sessão realizada em 01/02/2021, a senhora e os senhores vereadores, foram comunicados de que seria feita uma readequação no calendário da convocação extraordinária e que os parlamentares seriam cientificados na forma regimental,

RESOLVE cientificar os edis de que **deverão comparecer às SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS que serão realizadas nos próximos dias 17 e 19 de fevereiro e 1º de março, do ano em curso, às 19 horas**, na sede desta Câmara Municipal, com o fim de deliberar sobre a pauta constante na republicação do Edital nº 001/2021, qual seja:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Tremedal | Poder Legislativo

Nº 000139

Estado da Bahia - terça-feira, 2 de fevereiro de 2021

Ano 3

- 1) PL nº 001/2021, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar suplementação aos orçamentos próprios da administração do exercício 2021 e dá outras providência;
- 2) PL nº 002/2021, que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar transposição, o remanejamento e a transferência de dotações do orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências;
- 3) PL nº 003/2021, que Dispõe Sobre Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Tremedal – Bahia;
- 4) PL nº 004/2021, que dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 15/2009, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- 5) PL nº 005/2021, que institui o REFIS – Programa de Recuperação Fiscal do Município de Tremedal – Bahia e dá outras providências;

Ficam, portanto, a senhora e senhores parlamentares cientificados para que compareçam às sessões extraordinárias, e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, tais sessões não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 02 de fevereiro de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira

Presidente